



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

|       |        |       |
|-------|--------|-------|
| Proc. | 19.030 | 122   |
| Fls.  | 04     | Visto |

## DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0049/2022

## PROCESSO

Nº 0581/2022

Nº 0049/2022

Nº 2392/2022

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

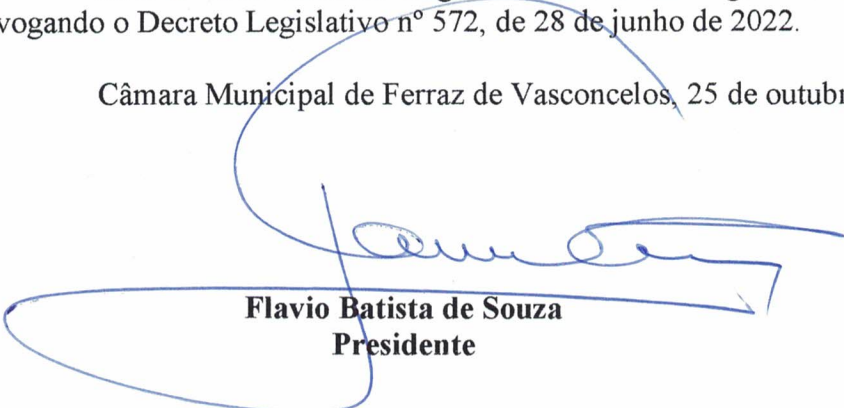
O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## DECRETA

**Art. 1º** O atual próprio municipal existente na Rua Dom João VI, nº 450, localizado no Jardim Ferrazense, neste Município, passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Professor Raimundo Francisco dos Santos”.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº 572, de 28 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 25 de outubro de 2022.

  
**Flavio Batista de Souza**  
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 156 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo 

